



**Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional**

PORTARIA FBN Nº 109 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 194, de 11 de outubro de 2022, alterado pelo Decreto 12.322, de 19 de dezembro de 2024, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.507, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, Seção 2, página 2, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 22 de março de 2010, e o disposto na Portaria nº 1 de 19 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º Fixar, na forma do Anexo desta Portaria, as metas globais da Fundação Biblioteca Nacional para o período de 1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marco Lucchesi

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 05/08/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0191657 e o código CRC 51C2987F.

ANEXO I

METAS INSTITUCIONAIS GLOBAIS - 16º CICLO

Metas Globais	Indicadores	Unidade de Medida	Quantitativo de Referência Inicial	META
Preservação	Preservação, Identificação e Inventário de Acervos Culturais	Item do Patrimônio Cultural Preservado	3.376.530	80%
	Fórmula de Cálculo: Percentual de Itens do Patrimônio Cultural Preservados			
Difusão e Conhecimento	Fomento à Criação e Difusão Literária e Científica	Projeto Apoiado	26	90%
	Fórmula de Cálculo: Percentual de projetos apoiados			
Acesso	Funcionamento de espaços e equipamentos culturais	Público atendido	81.362.400	80%
	Fórmula de Cálculo: Percentual de público atendido			

Referência: Processo nº 01430.000160/2025-18

SEI nº 0191657